



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 081/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.24.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 60
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 133
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 391
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social
Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial as Pessoas
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 486
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 544

Valor: R\$ 9.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Atividades do Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 599

Valor: R\$ 6.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 83

Valor: R\$ 29.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 135

Valor: R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

